

EDITAL nº14/23

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento nº565/88, apresentado por Nextimo-Imobiliária,Lda, na qualidade de proprietário do lote E, sito na Quinta do Desembargador ,União das freguesias de Laranjeiro e Feijó, e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial , sob o nº 3118/20050726, que tem por objeto o seguinte:-----

a)A nova proposta está subscrita pela totalidade dos proprietários dos restantes lotes (B,C,E e J), conforme documentos de autorização de legitimidade, a fls 831 a 856, estando propostas as seguintes alterações das áreas dos lotes e áreas de cedência:-----

- Lote B-cedência de 90,00 m2(acesso á praça central). O lote fica com a área de 288,00 m2;
- Lote C-cedência de 90,00 m2(acesso á praça central). O lote fica com a área de288,00 m2;
- Lote E-cedência de 525,00 m2 (praça central). O lote fica com a área de 525,00 m2;-----
- Lote J-cedência de 525,00 m2 (praça central). O lote fica com a área de 525,00 m-----
- Área total da cedência para a praça central=1230,00 m2;-----
- Não serão cedidas áreas dos lotes G e H, atendendo que estes lotes já possuem áreas de estacionamento em cave, sob a zona de acesso á praça central (lote G) e acesso á loja comercial (lote H), o que inviabiliza a cedência das áreas de acesso á praça central, integradas nestes lotes. Estas áreas, com 90,00 m2 (em cada um dos lotes), continuarão como espaços privados, mas de utilização pública.-----

b) Área total de cedência proposta para a praça (1230,00 m2) consta como uma nova cedência destinada á "Praça Central", não integrada na área de cedência já efetuada, destinada a passeios; -----

c) São apresentadas plantas sínteses e de cedências.-----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente da Camara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. ^a D. Nuno Álvares Pereira, nº67, 2800-181 Almada. -----

Com o presente pedido o requerente apresentou:-----

a) Plantas síntese e de cedências;-----

b) A área total de cedência proposta para a praça (1230,00 m2) consta como uma nova cedência destinada à “Praça Central”, não estando integrada na área de cedência já efetuada, destinada a passeios;-----

De acordo com o disposto no artigo supracitado, a alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, por esta Camara Municipal, se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 9.00 h às 14.30 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 24 de maio de 2023. -----

O Vereador



(José Pedro Ribeiro)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital e entregue na Junta de Freguesia o Edital nº 14/23 do Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Económica e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Almada, de igual teor ao presente no local sito na Urbanização sita na Quinta do Desembargador, Feijó, sobre o pedido de alteração à licença de loteamento nº 565/88, apresentado por Nextimo-Imobiliária, Lda., União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 09 de junho de 2023

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO